

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE FAZENDÁRIA

Nome e Código da Delegacia Regional:	Nome e Código da Agência de Atendimento:	Número do Processo:
--------------------------------------	--	---------------------

2 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE E DO VEÍCULO

Nome do Requerente:		CPF:	No Requerimento	Motivo do Requerimento:		
Marca e Modelo Veículo:	Ano Fabricação:	Tipo Deficiência Especificada no Laudo de Avaliação:			Data do Laudo:	
Preço de venda do fabricante ao consumidor incluídos os tributos, os itens de série e os opcionais de fábrica:		Preço de venda da concessionária incluído os opcionais e os acessórios que não sejam originais de fábrica e excluídos o ICMS e o IPI:				
Vr. Total:	Vr. ICMS (Desconto):	Vr. à Vista:	Vr. Parcela:	Vr. Parcelado:	% Parcela x Rendimento:	Nº Parcelas:
Vr. da Avaliação do veículo usado dado como parte do pagamento:				Vr. recebido da Apólice do seguro ou consórcio, pela concessionária:		

3 - COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS: (conforme Art. 7º do Decreto 3.088/07)

Tipo de Comprovação		Sim	Não
O pedido foi feito no Formulário constante do Anexo I a Portaria 272/07, e encontra-se preenchido e assinado pelo requerente ou seu representante legal, em conformidade com o disposto no art. 4º da Portaria 272/07.			
O Laudo de Avaliação foi emitido em formulário próprio, no qual atesta que o adquirente é portador de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista, em conformidade com o previsto no convênio 38/12 e no art. 4º, inciso I, da Portaria 272/07.			
A capacidade financeira ou patrimonial do requerente, ou assistente, para fazer frente aos gastos com a aquisição e a manutenção do veículo a ser adquirido encontra-se comprovada; sendo que o valor da prestação não ultrapassa 30% dos rendimentos; tendo sido apresentados: contracheque ou comprovante de pagamento; declaração de imposto de renda, extratos bancários e/ou outros documentos que comprovem tal disponibilidade, conforme previsão do inciso II e §§2º e 3º do art. 4º, da Portaria 272/07.			
A Carteira Nacional de habilitação – CNH do requerente consta as restrições e adaptações necessárias ao veículo, no caso de ser ele o condutor, em conformidade com o previsto no art. 4º, inciso V, da Portaria 272/07, se for o caso.			
A declaração dos condutores autorizados a conduzir o veículo encontra-se em formulário próprio, preenchido e assinado, se for o caso.			
Foi anexada aos autos a Carteira Nacional de habilitação – CNH dos condutores autorizados, em conformidade com o previsto no art. 4º, inciso V, da Portaria 272/07, se for o caso.			
A autorização para aquisição do veículo com isenção do IPI expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil foi anexada, conforme previsto no art. 4º, inciso III, da Portaria 272/07.			
A declaração ou orçamento da concessionária ou fabricante encontra-se devidamente visada e informa que o valor do ICMS será transferido para o adquirente mediante redução no seu preço e contém a marca, o modelo, o ano de fabricação, o preço de venda com os descontos concedidos, a forma de pagamento com descrição dos valores à vista ou parcelado, bem como a quantidade e o valor das parcelas; o valor de avaliação do veículo usado recebido como parte do pagamento e/ou o valor da apólice do seguro ou consórcio, conforme o previsto no art. 4º, inciso IX, da Portaria 272/07.			
O comprovante de residência e os documentos pessoais do requerente e do representante legal foram acostados aos autos, em conformidade com o previsto no art. 4º, inciso VII, da Portaria 272/07.			
Os documentos foram apresentados por meio de cópia autenticada em cartório ou possuem autenticação administrativa contendo a expressão "confere com o original" ou equivalente, que atribua à cópia características de autenticidade, contendo a matrícula funcional e assinatura do servidor, conforme previsto no art. 4º, §4º, da Portaria 272/07.			
O requerente não adquiriu nos últimos 2 anos, veículo com isenção do ICMS outorgado a deficiente físico, como comprova a consulta ao SIAT; exceto se houve ocorrência: Certidão de Baixa do Veículo/CONTRAN ou Certidão da Delegacia de Furtos e Roubos ou congêneres.			
O adquirente não possui débitos para com a Fazenda Pública Estadual, conforme comprova a CND.			
Foi recolhida a Taxa de Serviços Estaduais por meio do Documento de Arrecadação de Receita Estadual – DARE, em conformidade com o previsto no inciso X, do art. 4º, da Portaria 272/07.			
O representante legal ou assistente possui mandato, procuração ou autorização com firma reconhecida em cartório.			
A verificação fiscal necessária para a elucidação dos fatos foi por mim realizada, não havendo impedimento legal para o pleito.			

4 – MANIFESTAÇÃO DO AUDITOR/DELEGADO

Por encontrar o processo em consonância com as exigências contidas na legislação tributária pertinente, manifestamo-nos pelo DEFERIMENTO do pedido de Isenção do ICMS na aquisição de veículo automotor novo de valor não superior a R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com amparo no Convênio ICMS 38/12 e no art. 3º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912/2006.
É o Parecer, salvo melhor juízo. Encaminhem-se os autos ao delegado Regional.

Data	Nome do Servidor	Cargo	Matrícula	Assinatura

Apresentar motivação e fundamentação legal para o indeferimento.
É o Parecer, salvo melhor juízo. Encaminhem-se os autos ao delegado Regional.

Data	Nome do Servidor	Cargo	Matrícula	Assinatura

5 – DECISÃO – DELEGADO REGIONAL

ADOTO O PARECER E a Decisão. Encaminhem-se os autos a Agência de Atendimento de origem, para Notificação do Requerente, quanto a:

Entrega da autorização por mim expedida.
 Decisão, cabendo RECURSO ao Superintendente de Gestão Tributária, no prazo de 30 dias.

Data	Nome do Servidor	Cargo	Matrícula	Assinatura

REJEITO O PARECER (apresentar obrigatoriamente a motivação e fundamentação legal) É a Decisão. Encaminhem-se os autos a Agência de Atendimento de origem, para Notificação do Requerente, quanto a:

Entrega da autorização por mim expedida.
 Decisão, cabendo RECURSO ao Superintendente de Gestão tributária, no prazo de 30 dias.

Data	Nome do Servidor	Cargo	Matrícula	Assinatura